

2014 / 053580

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR
CERTIDÃO

376874 / RN

242

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

254.126

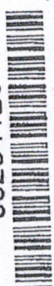
FICHA

01

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

20 de outubro de 2000

00254126



IMÓVEL Apartamento 204 do Edifício a ser construído na Avenida Genaro de Car-
lho nº 3.120 na freguesia de JACAREPAGUÁ, com direito a 01 vaga de ga-
ragem; e correspondente fração ideal de 8,5/100 do terreno designado -
por lote 19 da quadra 15 do PAL 17.906, medindo o terreno em sua tota-
lidade 18,00m de frente e fundos por 35,00m de ambos os lados, confron-
tando à direita com o lote 20, à esquerda com o lote 18 e nos fundos -
com o lote 08, todos da mesma quadra e de propriedade da Recreio dos -
Bandeirantes Imobiliária S/A ou sucessores. INSCRIÇÃO NO FRE 393.747 -
(MP) e CL 10.347. PROPRIETÁRIOS: ADELMAR SANTOS DE OLIVEIRA, economis-
ta, casado com CONCEIÇÃO APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA, pelo regime
da comunhão de bens, anterior a lei 6515/77, aposentada, brasileiros,-
portadores das carteiras de identidades 2.395.718 e 3.383.065 do IFP e
CPF nºs 190.743.017/20 e 315.343.767/04, residentes nesta cidade, ---
tendo adquirido por compra a Marco Oliver Anton, conforme escritura --
de 26.11.96 do 20º Ofício, Livro 2755, fls. 75 registrada em 15.01.97
com o nº 10 na matrícula 68.980. INDICADOR REAL - Livro ADH fls. 138
nº 145240 Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2000.-----
O OFICIAL *[Signature]*

Av.01 DISCRIMINAÇÃO DE FRAÇÕES COM DIVISÃO DE PROPRIEDADE - Foi hoje averba-
do com o nº 13 na matrícula 68.980, a discriminação de frações com di-
visão de propriedade, dela constando que os proprietários das cobertu-
ras terão direitos especiais nas áreas que lhes são imediatamente su-
periores e o condomínio terá direito a 02 vagas de garagem. Rio de Ja-
neiro, 20 de outubro de 2000.-----
O OFICIAL *[Signature]*

Av.02 CONSTRUÇÃO - Pelo requerimento de 10.10.2000, prenotado em 10.10.2000
com o nº 802.304 às fls. 135 do livro 1-EG, instruído pela certidão -
nº 012763 de 24.05.2000 da SMU, fica averbado que o imóvel desta ma-
trícula foi construído, tendo sido concedido o "habite-se" em 23 de -
maio de 2000. Foi apresentada a CND do INSS nº 006962000-17604004 de
29.06.2000. Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2000.-----

segue no verso

24325

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
254.126

FICHA
01
VERSO

O OFICIAL *[Handwritten Signature]*

Av.03 CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - No Registro Auxiliar com o nº 6985 foi hoje registrada a convenção de condomínio do Edifício, conforme escritura de 09.11.99 do 13º Ofício, livro 2682, fls. 184. Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2000.

O OFICIAL *[Handwritten Signature]*

R - 4 **PROMESSA DE COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 06/07/2000 do 20º Ofício, livro 2830 fl. 105, prenotada em 18/11/02 com o nº 901098 à fl. 100v do livro 1-ET, rerratificada pela escritura de 24/10/02 do 20º Ofício, livro 2865 fl. 12, prenotada em 05/11/02 com o nº 899127 à fl. 29v do livro 1-ET, fica registrada a **PROMESSA DE COMPRA E VENDA** do imóvel em caráter irrevogável e irretratável, feita por **ADELMAR SANTOS DE OLIVEIRA** e sua mulher **CONCEIÇÃO APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, em favor de **GLEICE ROBERTO BACELLAR**, brasileira, solteira, maior, empresária, identidade IFP 10915005-2, CPF 073.239.817-78, residente nesta cidade, pelo preço de R\$80.000,00 pagável nas condições do título. Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2003.

110 REGISTRAL
RCX28784

R - 5 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 24/10/02 do 20º Ofício, livro 2865 fl. 12, prenotada em 05/11/02 com o nº 899127 à fl. 29v do livro 1-ET, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel, feita por **ADELMAR SANTOS DE OLIVEIRA** e sua mulher **CONCEIÇÃO APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, em favor de **GLEICE ROBERTO BACELLAR**, pelo preço de R\$80.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia 840487 em 24/10/02. Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2003.

110 REGISTRAL
RCX28785

Segue na ficha 2

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR
CERTIDÃO

244 206

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

254126

FICHA

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
continuação da ficha 1

AV - 6 INSCRIÇÃO FISCAL: Pela escritura que serviu para o registro 5, fica averbado o nº 2965437-3 e CL 10347-3 de INSCRIÇÃO FISCAL do imóvel, para efeito do Imposto Predial/Territorial. Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2003. O Oficial

ATO REGISTRAL
Nº RCX28786

R - 7 HIPOTECA: Pela escritura de 05/11/02 do 3º Tabelião de Notas da Comarca de São Caetano do Sul-SP, livro 486 fl. 287, prenotada em 18/11/02 com o nº 901020 à fl. 98 do livro 1-ET, fica registrada a HIPOTECA do imóvel dada por GLEICE ROBERTO BACELLAR, em favor de CASA BAHIA COMERCIAL LTDA, com sede em São Paulo, CNPJ 59.291.534/0001-67, no valor de R\$196.200,00 para ser pago entre os dias 05/03/03 e 05/12/03, nos termos do Instrumento Particular de transação, firmado nesta data. Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2003. O Oficial

ATO REGISTRAL
Nº RCX28787

AV - 8 CANCELAMENTO: Pelo instrumento particular de 25/04/05, prenotado em 20/05/05 com o nº 1014201 à fl. 283 do livro 1-FI, fica averbado o CANCELAMENTO do registro 7 de HIPOTECA EM 1º GRAU do imóvel, em virtude de quitação dada pela credora CASA BAHIA COMERCIAL LTDA, Rio de Janeiro, 31 de maio de 2005. O Oficial

(R) 1 ato
RGV48989.PNA

AV - 9 CAUÇÃO: Pelo instrumento particular de 23/09/05, prenotado em 28/09/05 com o nº 1033202 à fl. 68 do livro 1-FM, fica averbada a CAUÇÃO do imóvel para garantia da locação contratada do imóvel situado na Rua Barros Barreto nº 79. Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2005. O Oficial

(R) 1 ato
RHK91508 JDE

Segue no verso

Cota
moment
Tikuh
deat

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
254126

FICHA
2
VERSO

AV - 10 **RETIFICAÇÃO:** Foi hoje averbado com o nº 1 no Registro Auxiliar nº 6985, a **RETIFICAÇÃO** à convenção de condomínio, para constar a nova redação das cláusulas, através do instrumento particular de 03/11/05. Rio de Janeiro, 26 de maio de 2006.
O Oficial _____ (R).1 ato RIO77207 FQP

R - 11 **DOAÇÃO:** Pela escritura de 05/01/10 do 20º Ofício, livro 2983, fl. 065, prenotada em 14/01/10 com o nº 1275884 à fl. 109 do livro 1-GS, fica registrada a **DOAÇÃO** do imóvel, com **TRANSFERÊNCIA DA NUA PROPRIEDADE**, feita por GLEICE ROBERTO BACELLAR em favor de MONIQUE CIANELI BACELLAR, brasileira, solteira, cirurgiã dentista, identidade SESP/DETRAN/RJ 21481046-7, CPF 112.880.487-50, residente nesta cidade, tendo sido declarado o valor de R\$84.712,00, para efeitos fiscais. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 464/554460-4 em 29/12/09. Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2010.
O Oficial _____

(R).1 ato
ROY48435 JKL

AV - 12 **RETIFICAÇÃO:** Com base no artigo 213 da lei 6015/73 e de acordo com documentação arquivada, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** ao registro 11, para constar que a doação é da plena propriedade do imóvel. Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2010.
O Oficial _____

AV - 13 **INEFICÁCIA:** Pelo ofício nº 404/11 de 26/04/11 da 48ª Vara Cível, prenotado em 11/05/11 com o nº 1363461, à fl. 259 do livro 1-HE, fica averbada a **INEFICÁCIA** do registro 11 de **DOAÇÃO** do imóvel, decidida nos autos da ação de execução

Segue na ficha 3

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR
CERTIDÃO

240208

REGISTRO GERAL

MATRICULA

254126

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
continuação da ficha 2

(R) 1 ato
RS453621 1M1

movida por BATTISTA RAMUNDO NETO em face de ALIANÇA VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA. e GLEICE ROBERTO BACELLAR (Processo nº 0062063-73.2011.8.19.0001), a fim de viabilizar o registro de penhora do imóvel. Rio de Janeiro, 10 de junho de 2011.

O Oficial _____

R - 14

(R) 1 ato
RS455781 0ZL

PENHORA: Pelo ofício nº 476/11 de 28/06/11 da 26ª Vara do Trabalho, prenotado em 04/07/11 com o nº 1374407, à fl. 52v do livro 1-HG, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$ 12.776,00, decidida nos autos da ação movida por JOÃO OLIVEIRA DE BRITO em face de ARCA DA ALIANÇA VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA., DOLORES ROBERTO BACELLAR e GLEICE ROBERTO BACELLAR (Processo nº 0070200-87.2009.5.01.0025). Para este registro não foi observado o registro nº 11 de doação tendo em vista que foi declarada ineficaz por ter sido realizada em fraude à execução. Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2011.

O Oficial _____

R - 15

(R) 1 ato
RS459751 002

PENHORA: Pelo ofício nº 0545/11 de 12/12/11 da 53ª Vara do Trabalho, prenotado em 19/12/11 com o nº 1410147, à fl. 137v do livro 1-HL, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$9.063,86, decidida nos autos da ação movida por ELIZEU ABREU DA SILVA em face de DOLORES ROBERTO BACELLAR, GLEICE ROBERTO BACELLAR e ARCA DA ALIANÇA VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA. (Processo nº 0039700-88.2008.5.01.0053). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos

Segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 254126

FICHA 3

VERSO

emolumentos referentes a ambos os atos, calculados na data da apresentação do mandado/ofício da averbação de cancelamento, por determinação judicial. Rio de Janeiro, 04 de Janeiro de 2012.

Cam

AV - 16 CANCELAMENTO: Pelo ofício 90/12 de 08/02/12 da 26ª Vara do Trabalho, prenotado em 14/02/12 com o nº 1420187 à fl. 199 do livro 1-HM, fica averbado o CANCELAMENTO do registro 14 de PENHORA EM 1º GRAU DO IMÓVEL, por determinação judicial (Processo nº 0070200-87.2009.5.01.0028) Rio de Janeiro, 12 de julho de 2012.

~~RETIFICAÇÃO: Em virtude do cancelamento do registro 14 de Penhora em 1º grau, fica averbada a RETIFICAÇÃO do registro 15, que passa a ser de PENHORA EM 1º GRAU Rio de Janeiro, 12 de julho de 2012.~~

~~*Cam*~~

AV - 18 INDISPONIBILIDADE: Pelo Ofício nº 1920/12 de 22/06/12, da 1ª Vara do Trabalho de Divinópolis - MG, prenotado em 02/07/12 com o nº 1447372 à fl. 276 do livro 1-HF, fica averbada a INDISPONIBILIDADE do imóvel, decidida nos autos da ação movida por RUBENS AURELIO RIBEIRO em face de PROVIR VIGILANCIA LTDA.-ME e Outros (Processo nº 00515-2009.057-03-00-0). Serviu também para esta averbação o ofício nº 2995/12 de 28/09/12, prenotado em 01/10/12 com o nº 1466478, à fl. 63 do livro 1-HS, assinado pelo MM Juiz do Trabalho Substituto Geraldo Hélio Leal, que determinou a prática do ato "sob pena de caracterização de crime de desobediência". Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2012.

Segue na ficha 4

O Oficial

(R) 1.º ato
R1538763 UNZ

(R) 1.º ato
R1001779 000

472

248

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR
CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
254126

FICHA
4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

AV - 19 CANCELAMENTO: Pelo ofício nº 2995/12 de 28/09/12 da 1ª Vara do Trabalho de Divinópolis - MG, prenotado em 05/10/12 com o nº 1467659 à fl.105v do livro 1-HS, fica averbado o CANCELAMENTO da averbação 18 de INDISPONIBILIDADE do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 00515-2009-057-03-00-0). Serviu também para esta averbação os ofícios nºs 3367/12 de 05/11/12, prenotado em 28/11/12 com o nº 1478788, à fl. 205 do livro 1-HT, nº 3769/12 de 19/12/12, prenotado em 26/12/12 com o nº 1484618, à fl. 114v do livro 1-HU, nº 3741/12 de 18/12/12, prenotado em 27/12/12 com o nº 1485305, à fl. 139v do livro 1-HU, nº 01/13 de 07/01/13, prenotado em 11/01/13 com o nº 1487118, à fl. 204v do livro 1-HU e ofício nº 01/13 de 11/01/13, prenotado em 14/01/13 com o nº 1487127, à fl. 205 do livro 1-HU, todos também da 1ª Vara do Trabalho de Divinópolis - MG. Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2013.

(CR) 1. ato
RUF08907 IGU

AV-18
0

O Oficial *am*

R - 20 HIPOTECA: Pelo ofício nº 1891/12 de 09/08/12, prenotado em 15/08/12 com o nº 1457279 à fl. 32 do livro 1-HR, ofício nº 2607/12 de 05/11/12, prenotado em 13/11/12 com o nº 1476012 à fl. 105v do livro 1-HT e ofício nº 195/13 de 08/02/13, prenotado em 25/02/13 com o nº 1494170 à fl. 158v do livro 1-HV, todos da 3ª Vara do Trabalho de Uberlândia, fica registrada a HIPOTECA JUDICIAL do imóvel, decidida nos autos da ação movida por ALDEIR NERIS SANTANA e Outros em face de PROVIR VIGILÂNCIA LTDA - ME. e Outros, tendo sido atribuído o valor de R\$77.144,92. Constou do aludido expediente que procedesse ao registro da hipoteca judicial "independentemente das alegações apresentadas, sob pena de configuração de crime de desobediência, uma vez que a prenotação de penhoras e averbação de indisponibilidade anteriores não impedem que seja efetuado o mencionado registro." Rio de Janeiro, 11 de março de 2013.

(CR) 1. ato
RUG83053 FCO

Segue no verso

250 *ed*

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR
CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

254126

FICHA

5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 4

(R).1 ato
RUR69954 10Z

determinação judicial (Processo nº 0185497-70.2009.8.19.0001). Ato determinado pelo MM. Juiz de Direito Mauro Nicolau Júnior, que por ter sido o imóvel arrematado, considerou "tratar de forma de aquisição originária". Rio de Janeiro, 10 de junho de 2013.-----
O Oficial *am*

(R).1 ato
RUR69955 FBZ

AV - 24

CANCELAMENTO: Pelo ofício que serviu para averbação 23, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 20 de **HIPOTECA JUDICIAL** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 0185497-70.2009.8.19.0001). Rio de Janeiro, 10 de junho de 2013.-----
O Oficial *am*

AV - 25

ADITAMENTO: De acordo com documentação arquivada, fica averbado o **ADITAMENTO** ao registro 20, para constar que os números dos processos são 01568-2009-103-03-00-5 (número único do TST) e 0156800-20.2009.503.0103 (número único do CNJ). Rio de Janeiro, 28 de junho de 2013.-----
O Oficial *am*

R - 26

(R).1 ato
RUR00172 05T

PENHORA: Pelo ofício nº 210/13 de 04/04/13 da 63ª Vara do Trabalho, prenotado em 10/04/13 com o nº 1503678 à fl.200 do livro 1-HX, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$15.012,80, decidida nos autos da ação movida por ADILSON ANDRÉ FREITAS BOAVENTURA em face de GLEICE ROBERTO BACELLAR, DOLORES ROBERTO BACELLAR e ARCA DA ALIANÇA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. (Processo nº 0051200-24.2008.5.01.0063). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme
Segue no verso

251 033

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
254126

FICHA
5
VERSO

disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2013.

O Oficial

R - 27

PENHORA: Pelo ofício 250/13 de 04/06/13 da 80ª Vara do Trabalho, prenotado em 11/06/13 com o nº 1516039 à fl. 44v do livro 1-IA, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$7.318,27, decidida nos autos da ação de execução trabalhista movida por ADRIANO CRISTIAN RODRIGUES em face de PROVIR VIGILÂNCIA LTDA-ME (Processo nº 0001322-11.2010.5.01.0080). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2013.

O Oficial

R - 28

PENHORA: Pelo ofício 423/13 de 31/07/13 da 35ª Vara do Trabalho, prenotado em 12/08/13 com o nº 1528388 à fl. 188v do livro 1-IB e ofício 538/13 de 16/09/13 da 35ª Vara do Trabalho, prenotado em 26/09/13 com o nº 1538195 à fl. 241 do livro 1-IC, fica registrada a **PENHORA EM 3º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$18.608,38, decidida nos autos da ação de execução trabalhista movida por JOEL MONTEIRO LASMAR em face de PROVIR VIGILÂNCIA LTDA-ME (Processo nº 0001062-35.2011.5.01.0035). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de

Segue na ficha 6

CRJ 1. ato
R400173 YUB

CRJ 1. ato
R400174 DDM

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR
CERTIDÃO

252/34

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

254126

FICHA

6

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 5

cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2013.

O Oficial

R - 29

PENHORA: Pelo ofício nº 652/13 de 23/08/13 da 18ª Vara do Trabalho, prenotado em 30/08/13 com o nº 1532819 à fl.47v do livro 1-IC, fica registrada a **PENHORA EM 4º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$8.066,70, decidida nos autos da ação de execução trabalhista movida por FRANCISCO JUVÊNCIO em face de PROVIR VIGILÂNCIA LTDA-ME (Processo nº 0080249-88.2013.5.01.0018). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2013.

O Oficial

AV - 30

INDISPONIBILIDADE: Pelo Ofício nº 1579/13 de 13/11/13 da 5ª Vara do Trabalho de Uberlândia-MG, prenotado em 26/11/13 com o nº 1548902 à fl.26v do livro 1-IE, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, decidida nos autos da ação movida por CELIO CABRAL e outro em face de PROVIR VIGILÂNCIA LTDA-ME (Processo nº 0107000-27.2009.503.0134). Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2013.

O Oficial

(R) 1 ato
RNF00175 LIF

(R) 1 ato
RNF36828 CDG

SEGUIE NO VERSO